

- Considerando o disposto na Instrução Normativa SEAPI nº 10, de 13 de setembro de 2018,
- Considerando o disposto no processo administrativo nº 18/1500-0026845-4;

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Fica **ADERIDO** ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF/RS o município de **OSÓRIO**, na forma da legislação supra citada.

**Art. 2º.** Fica determinada à Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento de Defesa Agropecuária desta Secretaria (DIPOA/DDA/SEAPI) a inserção, no cadastro geral, do nome do Serviço de Inspeção Municipal – SIM referente ao município citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Porto Alegre, em 23 de novembro de 2018.

**ODACIR KLEIN,**  
Secretário de Estado da Agricultura,  
Pecuária e Irrigação.

---

**PORTARIA 557/2018**

Dispõe sobre a ADESÃO do município de **GENERAL CÂMARA** ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF/RS.

O Secretário Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº [13.825](#), de 04 de novembro de 2011, bem como no Decreto nº 54.189 de 14 de agosto de 2018, e,

- Considerando o disposto na Instrução Normativa SEAPI nº 10, de 13 de setembro de 2018,
- Considerando o disposto no processo administrativo nº 18/1500-0026726-1;

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Fica **ADERIDO** ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF/RS o município de **GENERAL CÂMARA**, na forma da legislação supra citada.

**Art. 2º.** Fica determinada à Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento de Defesa Agropecuária desta Secretaria (DIPOA/DDA/SEAPI) a inserção, no cadastro geral, do nome do Serviço de Inspeção Municipal – SIM referente ao município citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Porto Alegre, em 22 de novembro de 2018.

**ODACIR KLEIN,**  
Secretário de Estado da Agricultura,  
Pecuária e Irrigação.

---

**PORTARIA 562/2018**

Dispõe sobre a ADESÃO do município de **Passo Fundo** ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF/RS.

O Secretário Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº [13.825](#), de 04 de novembro de 2011, bem como no Decreto nº 54.189 de 14 de agosto de 2018, e,

- Considerando o disposto na Instrução Normativa SEAPI nº 10, de 13 de setembro de 2018,